



**Laboratório Associado para a Química Verde - Tecnologias e Processos Limpos
(LAQV-REQUIMTE-Universidade de Évora)**

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO – 1 vaga

15 de Maio de 2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado no âmbito do projeto ELPIS: Atrativas Bibliotecas de Oxindoles como Inibidores Promissores de Tirosina-Cinase para Terapia-Alvo em Cancro, com referência 2022.02910.PTDC, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências Exatas - Química

Requisitos de admissão:

Licenciatura em Química, Bioquímica ou áreas afins; Estrutura curricular adequada à área do trabalho de investigação; Experiência na prestação de serviços de apoio à investigação e/ou divulgação de ciência;

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos: O plano de trabalhos será realizado no âmbito do projeto ELPIS (referência 2022.02910.PTDC) e visa desenvolver e consolidar a formação científica do bolsheiro(a) através do envolvimento no trabalho de investigação na área da química medicinal. Será dada preferência a alunos matriculados em Mestrado (Química, Bioquímica ou áreas afins) para que possam realizar o seu trabalho de dissertação no âmbito desta bolsa.

As atividades de I&D no âmbito desta bolsa consistem genericamente em:

- ⇒ sintetizar novas famílias de compostos do tipo oxindole para serem testados em linhas celulares tumorais;
- ⇒ estudo de uma nova via de síntese, inovativa e mais sustentável, recorrendo a reações multicomponente como a reação de Ugi e a reação de Petasis;
- ⇒ estudos de análise de relação estrutura/atividade (REA) dos novos compostos e consequente otimização da estrutura molecular;



- ⇒ isolar e caracterizar os novos compostos por métodos espectroscópicos e outros necessários e garantir a pureza dos mesmos para serem testados nos estudos in vitro;
- ⇒ participação na escrita de artigos científicos;

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta [former.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx](https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx), nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações do Departamento de Química e Bioquímica da Universidade de Évora, sob a orientação científica da Doutora Carolina Marques e do Professor Doutor António Teixeira.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em 1 de Outubro de 2023.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €930,98 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: A avaliação das candidaturas incidirá sobre o Mérito do candidato (MC), aplicando-se os seguintes critérios:

- ⇒ AC: Avaliação curricular tendo por base a média de Licenciatura e a classificação em unidades curriculares de interesse no âmbito da área científica deste concurso (50%);
- ⇒ CV: Currículo pessoal onde reflete o percurso científico e profissional e carta de motivação (35%);
- ⇒ AM: Aluno inscrito num curso conferente de grau, com Mestrado em área científica relacionado com o trabalho a realizar (15%)

Em caso de necessidade de elementos de avaliação suplementares, poderá haver lugar a uma entrevista entre os candidatos melhor classificados no processo de avaliação. A entrevista poderá ter um peso máximo de 20% para a avaliação final.

A classificação final do MC será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$MC = (AC \times 0,50) + (CV \times 0,35) + (AM \times 0,15)$$



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Doutora Carolina Silva Marques

1º Vogal – Prof. Doutor António Paulo da Silva Teixeira

2º Vogal – Prof. Doutor José Eduardo dos Santos Félix Castanheiro

1º Suplente – Doutora Elisabete da Palma Carreiro

2º Suplente – Prof. Doutor Pedro Miguel Cambeiro Barrulas

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão divulgados, através de lista ordenada por classificação final, enviada aos candidatos através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 15 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023 e os resultados da seleção serão publicados a 17 de julho de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de motivação acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações, e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data-limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado académico é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Doutora Carolina Silva Marques

LAQV-REQUIMTE-Universidade de Évora

e-mail: carolsmarq@uevora.pt



GOVERNO DE
PORTUGAL

fct
Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia